



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2019
UBIRAJARA - SP

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA /SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/PRODUTOS

Setor: Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município.

Vimos por meio desta solicitar a contratação de empresa para realização de Show Artístico Musical (banda) para o dia 06/04/2019 para apresentação no evento em comemoração ao 70º Aniversário da Cidade. O aniversário da cidade é comemorado no mês de abril, precisamente no dia 04. Nesta comemoração sempre é realizado festa com a participação popular. O evento atrai pessoas de toda região. Como é de se ver, a continuidade da realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, é a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos. Além do mais promove a divulgação do nosso Município.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 06 de março de 2019.

.....
Marcelo Fabian Mercau Filho
Gerente Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Eu, José Altair Gonçalves, Prefeito Municipal de Ubirajara, no uso de minhas atribuições legais, considerando o pedido efetuado pelo Setor Administrativo, conforme razões expostas decido:

1º - Peço ao Setor de Compras que providencie a cotação de preços;

2º - Encaminhe ao Setor de Contabilidade, para a indicação de recursos existentes para suportar a referida contratação;

3º - Após ao devido trânsito encaminhe ao Setor Jurídico para que emita o parecer sobre a legalidade da contratação.

4º - Por fim, tornem-me para deliberação.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 07 de março de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Ilmo.sr.
Contador.

Nos Termos do Caput do Artigo 14 da Lei Federal 8.666/93 com redação dada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste Processo Licitatório SOLICITO á Vossa Senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos Elementos da Despesa e INFORMAÇÕES da existência de recursos financeiros existentes na Dotação Orçamentária, para prosseguimento á este Processo Licitatório cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município, conforme cotação em anexo, tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo no presente expediente preço estimativo praticado por empresa do ramo, no valor total estimado em R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais), conforme anexo.

Município de Ubirajara/SP, 08 de março de 2019.

Atenciosamente.

Antônio Carlos de Araújo
Encarregado do Setor de Compras/Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO Nº 0XX/2019
PROCESSO Nº 0XX/2019
DISPENSA Nº 0XX/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.231.882/0001-05, com sede a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, Centro, em Ubirajara, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **JOSÉ ALTAIR GONÇALVES**, portadora do RG nº - SSP-SP e do CPF/MF nº, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua, nº....., também nesta cidade de Ubirajara/SP, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, Bairro, na cidade de – SP, neste ato representada pelo proprietário, o Sr., portador do RG nº. e do CPF nº, residente e domiciliado no endereço acima citado, aqui denominada **CONTRATADA**, e observando-se à dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas, nos termos do presente instrumento, fica justo e acertado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O primeiro aqui denominado **CONTRATADO**, assume a responsabilidade do comparecimento neste município para as Festividades de, para apresentação da Banda, a ser realizada na **(LOCAL)**, nesta cidade de Ubirajara, no dia xx/xx/2019, a partir das xxhxxmin.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo integral cumprimento do que foi combinado na cláusula primeira, o **CONTRATANTE**, se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$xx.xxxxx,xx (.....), em moeda corrente do país, sendo este pagamento realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante o serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este contrato vigorará da data de sua assinatura, isto é, de xx de xxxxxxxxxxxx até 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato não poderá ser rescindido, e, se tal acontecer, a parte infratora pagará a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pelas despesas de referente aos funcionários ou pessoas que apoiarem nas decorações para realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATANTE responsabiliza-se pelas despesas conforme Proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATADA obriga-se para realização do Show Artístico Musical, trazer todos os integrantes, tudo as suas expensas.

Ainda, obriga-se a providenciar para equipe técnica, motoristas, pessoal da banda todas as alimentações que possa a ocorrer durante a execução referente ao show artístico.

*iluminação;

*Som;

Ficará por conta da CONTRATADA, conforme Proposta apresentada, em anexo.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE, obriga-se a providenciar por sua exclusiva responsabilidade, os alvarás necessários, bem como os direitos autorais para a realização dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – A escolha do repertório a ser executado ficará ao inteiro critério da CONTRATADA, e contra ela a CONTRATANTE não poderá se opor.

CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATANTE obriga-se a dar total garantia aos músicos, responsabilizando-se por qualquer dano material ou físico durante as apresentações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os recursos orçamentários à concretização do que foi ajustado entre as partes, desta avença, correrá por conta da seguinte dotação:

020101 – Gabinete

04.122.003.2.002 – Manutenção do Gabinete e Dependência – PM – Gabinete

01- Tesouro – 110.0 Geral

Ficha: 19.4 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Para conhecimento de todas as questões oriundas deste contrato, as partes abaixo assinadas elegem desde já o FORUM da Comarca de Duartina - SP.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas, que também assinam.

Ubirajara, xx de março de 2019.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA
.....
Responsável pela assinatura

TESTEMUNHAS:

1.- _____

2.- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONCALVES
Cargo :PREFEITO
CPF: 056.064.258-07 RG: 14.594.904-7
Data de Nascimento: 28/ 03/ 1964
Endereço residencial completo: RUA GASPAR RICARDO, N° 107
E-mail institucional gabinete@ubirajara.sp.gov.br
E-mail pessoal:netomrq@hotmail.com
Telefone(s): 14- 3472-1201 /14 99601-2329

Assinatura: _____
José Altair Gonçalves

Pela CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cargo/Função: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF N°.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx RG N°.: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data de Nascimento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço residencial completo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-mail institucional: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx](#)
E-mail pessoal: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx](#)
Telefone(s)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

PROCESSO Nº. 020/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município.

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, que a documentação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 encontra-se arquivada nesta Prefeitura Municipal a disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 18 de março de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Da: Seção de Licitação,
Para: Assessoria Jurídica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 006/2019

Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município.

Município de Ubirajara, em 19 de março de 2019.

Antônio Carlos de Araújo
Responsável pelo Setor de Compras/Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município.

P A R E C E R

Em conformidade ao Parágrafo Único do Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas alterações, examinaram previamente a Minuta do Futuro Contrato, referente à Dispensa nº 006/2019, aprovando-o nesta data.

Importa ressaltar que o parecer restringe-se a análise das peças de que trata o § único do art. 38 da Lei de Licitações.

Município de Ubirajara, em 20 de março de 2019.

Arthur Chekerdemian Junior
OAB/SP n. 104.996
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município e Proposta apresentada, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/1993 e suas posteriores atualizações, em favor da Empresa ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº 21.432.658/0001-07, pelo valor de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais), para que assim surta seus efeitos jurídicos

Ubirajara/SP, 20 de março de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 006/2019. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP
Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro
Cidade: Ubirajara – SP
CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Rua Presidente Castelo Branco, nº 504,
Bairro Centro, CEP: 87.630-000,
Cidade de Atalaia – PR
CNPJ: 67.061.028/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de shows artístico, em comemoração ao aniversário do município

VALOR: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 20 de março de 2019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal